

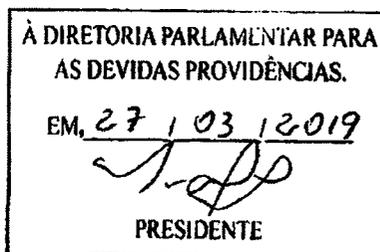


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Requerimento nº 011/2019.



O Deputado que o presente subscreve, de acordo com disposto no parágrafo único do Art. 124 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que determine o desarquivamento, retomando a tramitação, dos projetos de Lei de minha autoria, relacionados em anexo.

Segue abaixo os processos em questão:

**Processo 2018002569**

Assunto: O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar os valores das pensões especiais vitalícias que especifica.

**Processo 2018002522**

Assunto: Dispõe sobre padronização de placa de obra pública de construção, reconstrução e manutenção de pavimentação asfáltica rodoviária no âmbito Estado de Goiás.

**Processo 2018002285**

Assunto: Acrescenta o inciso VII, ao §1º do Art. 64, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás, e, a alínea "f" ao §1º, do Art. 67, da Lei nº 11,417, de 5 de fevereiro de 1991, Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado.

**Processo 2018001725**

Assunto: Incluem os militares e demais servidores da segurança pública nos programas de vacinação como grupo de risco.



**Processo 2017004990**

Assunto: Dispõe sobre a adoção do procedimento de suspensão da inscrição estadual de empresas com atividade de distribuidora de combustível automotivos, distribuidora de GLP (envasadoras) e atacadistas de lubrificantes nos casos em que seja constatada a prática do "cartel" e dá outras providências, nos termos do que autoriza o artigo 155, 9 4 0, V, do Código Tributário do Estado de Goiás (Lei n.11.651/1991)."

**Processo 2017004139**

Assunto: Dispõe sobre a obrigação de vigilância armada nos caixas eletrônicos de agências públicas e privadas e cooperativas de crédito estabelecidos em Goiânia.

**Processo 2017003647**

Assunto: Dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo no entorno das agências bancárias e instituições financeiras e dá outras providências.

**Processo 2017000523**

Assunto: Fica o Poder Executivo a instituir o Programa de Proteção Individual aos Policiais Militares, que consiste na obrigatoriedade do uso de colete à prova de balas, no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

**Processo 2016001960**

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho do corpo de bombeiros militar do Estado de Goiás.

**Processo 2011004419**

Assunto: Dispõe sobre a realização de exame toxicológico para ingresso na rede de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

**Processo 2011001768**

Assunto: Fica denominado Capitão PM Deusdete Ferreira de Moura Júnior o Quartel da academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, situado no Setor Universitário, Goiânia-GO.

**Processo 2012001352**

Assunto: Concede a Luziano Martins Ribeiro, o título honorífico de cidadão Goiano.

**Processo 2012000656**

Assunto: Concede o título de cidadania a Eliene Caiado Fleury.

**Processo 2011004409**

Assunto: Cria o dia da valorização Militar Estadual Goiano e dá outras providências

**Processo 2011002495**

Assunto: Acrescenta parágrafos ao Art. 100 da Constituição Estadual.  
Art. 100 §15 - O cargo de Oficial da PM e BM, com competência para exercício da função de Juiz Militar e .. as atividades de polícia judiciária militar, integra, para todos os fins, a carreira jurídica militar do Estado;



§16 - Leis complementares disporão sobre organização da Polícia Militar e I - Sistema de promoção que guarde alternância de antiguidade e merecimento, e aproveitamento em relação com as atividades afetas às das Garantia de inamovibilidade, ressalvada a remoção compulsória no interesse Corpo de Bombeiros Militar, como dos Estatutos dos Militares, que Resguardarão dentre outros.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES, em 27 de 03 de 2019.



**Major Araújo**  
Deputado Estadual



## DESPACHO

APROVADO O PARECER CONTRÁRIO, AO  
ARQUIVO.

EM, 17 DE ABRIL DE 2019.

  
1º SECRETÁRIO